

LEI Nº 1.238

"Declara de utilidade pública a ABAC (Associação Batista de Assistência à Comunidade), com sede no bairro do Retiro, à Rua Eloi de Azevedo, 06, Bairro da Olaria".

O Povo do Município de Nova Lima, por intermédio de seus representantes legais decreta, e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE", com sede neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima
15 de Setembro de 1989.


Vitor Penido de Barros
PREFEITO MUNICIPAL